



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2020 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/11/42217
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS

ANÁLISE DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

A Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº. 01/2020, após análise do recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ortega Josué - APEOJ, recebido no dia seis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, referente ao resultado preliminar publicado na imprensa oficial do município de Catanduva, estado de São Paulo, no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pertencente ao Chamamento Público 01/2020, processo administrativo número quarenta e dois mil, duzentos e dezessete, do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, observando a importância do serviço para o município, manifestou interesse de realização de visita à Organização, tendo em vista que no Edital de Chamamento Público, item dezesseis, disposições gerais, subitem dezesseis ponto dois, está descrito que em qualquer fase do chamamento público a comissão de seleção poderá solicitar, a seu juízo, regularizações, explicações e ou comprovações que julgar necessário para o pleno entendimento do serviço especificado no Plano de Trabalho apresentado. Sendo assim, a comissão de seleção manifestou interesse em realizar visita à OSC, contudo, diante da atual situação decorrente da pandemia causada pelo novo vírus Covid-19, não foi possível realização de visita, pois os serviços na Organização encontram-se suspensos. Mediante a situação, a comissão realizou pesquisa documental através de sítio eletrônico sobre as informações do CNPJ da organização, onde foi verificado que a mesma possui experiência prévia em atividade de defesa de direitos sociais e atividades secundárias ligadas a cultura e arte, sendo assim, o colegiado considerou que a organização possui experiência prévia em serviço de natureza semelhante ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ressaltaram que no Plano de Trabalho no item seis, a OSC não apresenta números de inscrições atualizadas nos referidos conselhos, os quais se estivessem atualizados, identificariam o serviço socioassistencial na organização. A comissão de seleção expressou que o plano de trabalho não apresentou de forma clara as descrições metodológicas referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas mediante a finalidade estatutária descrita no plano de trabalho, entende que a mesma exerce trabalho voltado a defesa de direitos sociais e está se adequando para poder realizar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Sendo assim, após a conclusão da análise dos itens indicados no recurso da organização citada acima, a Comissão de Seleção expressou seu entendimento quanto aos questionamentos e decidiu pela alteração das notas nos itens A, B, D e G. Portanto, considerando o recurso apresentado, a avaliação individual do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ortega Josué - APEOJ, com sua respectiva pontuação pautada nos critérios de julgamento expostos no edital de chamamento público, passou a ser:

AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E PONTUAÇÃO			
OSC: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL ORTEGA JOSUÉ - APEOJ			
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO			
Itens	Crítérios para avaliação do Plano de Trabalho	Pontuação	Pontuação atribuída
A	Adequação da proposta aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em que se insere a parceria.	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	1
B	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, e indicadores para o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas (concordância entre os objetivos, metas e resultados).	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	1



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C	Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos propostos na execução do SCFV.	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	0
D	O Plano de Trabalho apresentado atende a legislação e normativas referentes à Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS e demais normativas referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	1
E	Plano de Trabalho apresenta clareza e coerência no detalhamento das despesas necessárias para a execução da parceria (Cronograma de Execução e Desembolso/ Plano de Aplicação apresentado em conformidade ao Objeto proposto).	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	1
F	Recursos Humanos, Espaço Físico e Recursos Materiais apresentados pela OSC são compatíveis com o serviço proposto.	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	1
G	Experiência prévia no atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ou de natureza semelhante.	Mais de 2 anos – 2 pontos 1 ou 2 anos – 1 ponto Menos de 1 ano – 0 ponto	2
H	Tempo de existência da Organização.	Mais de 5 anos – 2 pontos De 1 a 4 anos – 1 ponto Menos de 1 ano – 0 ponto	2
I	Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	2
J	Forma que se dará a Transparência, se a parceria for firmada, de acordo com Plano de Trabalho apresentado: -divulgação eletrônica (sítio eletrônico e internet no geral); e -locais visíveis de suas sedes e demais locais que exerçam o objeto pactuado.	Atende Plenamente – 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende – 0 ponto	2
TOTAL GERAL			13

Após a conclusão de todo o procedimento informado acima a Comissão de Seleção em continuidade aos procedimentos observados no Edital de Chamamento Público 01/2020 e considerando a nova avaliação individual da Organização da Sociedade Civil Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ortega Josué – APEOJ, após análise do recurso recebido, emitiu novo resultado preliminar conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO			
Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Resultado Final
1.	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO	20	HABILITADA



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA LOLA ZANCANER	20	HABILITADA
3.	PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA, CIDADÃO DO FUTURO	20	HABILITADA
4.	ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO - APN	18	HABILITADA
5.	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL ORTEGA JOSUÉ - APEOJ	13	HABILITADA
6.	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS IRMÃ ANA MARIA	Não foi atribuída pontuação	INABILITADA